



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATO N.º. 3485/2022.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA CUIDDY HOME CARE SERVIÇOS LTDA.

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte a empresa **CUIDDY HOME CARE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º. 12.305.231/0001-83 estabelecida na Rua Bráulio Carneiro, n.º. 78, Bairro Morro Chic, , na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500.066, neste ato representada pela **Sra. TATIANA OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF N.º. 067.425.276-41 do RG N.º. MG-13.170.755, SSP / MG doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a **EMPRESA CUIDDY HOME CARE SERVIÇOS LTDA, POR DISPENSA EMERGENCIAL, ART 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório N.º. 092/2022, na modalidade Dispensa N.º 025/2022, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal N.º. 8.666/93, devidamente autorizada pela autoridade competente, atendidas as cláusulas e condições deste Instrumento que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A Contratada se obriga **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme Proposta e Termo de Referência, que passam a integrar este Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O A vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

4.1. Da Contratada

4.1.1 - O serviço deverá ser prestado em tempo integral e ininterrupto, enquanto na vigência do Contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 4.1.2.- A empresa vencedora deverá dispor, por tempo integral de Equipe de Enfermagem cujos membros estejam devidamente inscritos no Conselho Regional de Enfermagem.
- 4.1.3. - A empresa vencedora deverá dispor de profissional Médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, para atendimento quinzenal, e outros atendimentos que se façam necessários, além deste.
- 4.1.4 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional Fisioterapeuta, devidamente inscrito no seu Conselho, para atendimento diário, e outros atendimentos que se façam necessários, além deste.
- 4.1.5 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional Fonoaudiólogo, Nutricionista e Terapeuta ocupacional, devidamente inscrito em seus Conselhos, para atendimento conforme a necessidade.
- 4.1.6 - Os documentos que comprovam a qualificação dos profissionais que compõem a equipe da empresa e a inscrição de cada um deles nos respectivos Conselhos deverão ser apresentados no momento da assinatura do contrato.
- 4.1.7 - Os vínculos entre os profissionais que prestam serviços pontuais como Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermeiro, Médico, Fonoaudiólogo e Nutricionista habilitados e registrados em seus respectivos Conselhos poderão ser firmados por meio de contrato de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação; ou os vínculos que estejam regulados pela legislação trabalhista; ou ainda, os vínculos que constem do quadro societário.
- 4.1.8 - Quando for o caso, os encargos trabalhistas e demais recolhimentos exigidos na forma da lei, ficarão a cargo da empresa vencedora.
- 4.1.9 - Os profissionais Técnicos de enfermagem que fazem plantão diariamente no domicílio deverão ter vínculo empregatício conforme CLT.
- 4.1.10 - A empresa vencedora deverá dispor de todo equipamento, insumos e medicamentos necessários ao atendimento do paciente.
- 4.1.11 - Os equipamentos alocados na residência da paciente serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.
- 4.1.12 - Os profissionais deverão executar os procedimentos uniformizados ou com jalecos brancos devidamente identificados.
- 4.1.13 - Não serão permitidos quaisquer tipos de cobranças pelo atendimento prestado, além dos devidos em Contrato, sejam esses a quem quer que seja. Essa ocorrência implicará na imediata denúncia de crime e instauração de processo administrativo sancionatório.
- 4.1.14 - É indispensável à disponibilidade de todos os equipamentos necessários para o atendimento do paciente, conforme quadro de especificações e quantidades anexas.
- 4.1.15. A quantidade estimada no edital será solicitada conforme necessidade do paciente, ou seja, somente será pago o material que for realmente necessário.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. Da solicitação do(s) serviço(s)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.1.1. A solicitação dos serviços deverá ser feita pela Secretaria solicitante diretamente a empresa contratada por qualquer meio de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1. Do fornecimento dos serviços e entrega da Nota Fiscal:

6.1.1. Os serviços deverão ser realizados no domicílio do paciente, em endereço devidamente determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e comunicado a contratada na forma do item 5.1.1.

6.1.2. Deverá ser realizado fechamento mensal, com relatório de serviços e produtos utilizados enviados para aceite do fiscal designado pela secretaria municipal de saúde.

6.1.3. Verificada a não-conformidade dos serviços, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

7.2. O valor do presente Contrato fica estimado em **R\$ 470.557,30 (Quatrocentos e Setenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos)**.

LOTE	CÓD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	TOTAL POR LOTE
LOTE 1	36921	Assistência 24 h diária de enfermagem	Serviço	183	R\$ 600,00	R\$ 109.800,00	R\$ 232.886,00
	36922	Fisioterapia respiratória diária	Serviço	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	
	36923	Fisioterapia motora diária	Serviço	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	
	37491	Enfermeiro (visita e supervisão da equipe) SEMANAL	Serviço	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	
	36925	Médico (visita) QUINZENAL	Serviço	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	
	36926	Nutricionista (visita) QUINZENAL	Serviço	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	
	36927	Fonoaudióloga (visita) 3X SEMANA	Serviço	73	R\$ 160,00	R\$ 11.680,00	
	36928	Terapeuta ocupacional (visita) SEMANAL	Serviço	73	R\$ 150,00	R\$ 10.950,00	
	36930	Cama Hospitalar com grades colchão de acordo com a necessidade do paciente (piramidal)	Serviço	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	
	36931	Oxímetro Portátil	Serviço	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	
	36932	Aspirador portátil de secreção	Serviço	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	
	42604	Cilindro de Oxigênio BACK-UP 3 M3	Serviço	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	
	36933	Concentrador de Oxigênio com backup	Serviço	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	
	36934	AMBÚ- Balão auto-inflável Pediátrico	Serviço	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	
	36935	Umidificador com Extensor	Serviço	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
	36938	Equipo para alimentação	Unid.	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	
	36939	Frasco de alimentação 300 ML	Unid.	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	
	42606	Probiotico intense (60 sachês)	Cx	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00	
	43383	Sonda de Aspiração nº08 com válvula para cavidade oral	Unid.	3600	R\$ 1,20	R\$ 4.320,00	
	42608	Colchão Piramidal (troca a cada 2 meses)	Unid.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	36942	Gaze estéril (embalagem com 10 unidades)	pct	1800	R\$ 0,50	R\$ 900,00	
	36944	Seringa de 1 ml	Unid.	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00	
	36945	Seringa de 10 ml	Unid.	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00	
	42609	Seringa de 20 ml	Unid.	360	R\$ 1,20	R\$ 432,00	
	36947	Luva estéril	Unid.	3600	R\$ 0,30	R\$ 1.080,00	
	36948	Água destilada frasco com 500 ml	Unid.	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00	
	37313	Luva de procedimento (CX com 100 unidades)	Caixa	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00	
	42610	Mascara Cirúrgica Descartável. (cx com 50 unidades)	Caixa	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00	
	36950	Saco de lixo hospitalar	Unid.	183	R\$ 1,50	R\$ 274,50	
	36951	Soro fisiológico 0,9% em ampolas de 10 ml	Unid.	1200	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00	
	42611	Papel toalha (Pct com 1000 folhas)	pct	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00	
	42612	Fita Microporosa 100x10	Rolo	6	R\$ 35,20	R\$ 211,20	
	42613	Bandagem 5cm x 5m	Rolo	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	
	42614	Álcool em gel antisséptico de mão 500ml	Unid.	6	R\$ 29,80	R\$ 178,80	
	42615	Álcool 70% (1 litro)	Litro	24	R\$ 25,30	R\$ 607,20	
	42616	Ácido Graxo Essencial 20ml	Unid.	6	R\$ 29,10	R\$ 174,60	
	42617	Hipoclorito de sódio frasco com 1 litro	Unid.	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00	
	36954	Agulha 40 x 12 mm	Unid.	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00	
	36958	Acido Folínico 5mg/ml 4 ml 1 vez ao dia (frasco com 30 ml)	Unid.	24	R\$ 41,00	R\$ 984,00	
	36959	Artane 5 mg comprimido diluir 1 comp em 5 ml de água e administrar 2 ml 12/12h	Capsula	360	R\$ 13,50	R\$ 4.860,00	
	36960	Betaina a base de anidra 200 mg/ml 10 ml 3 vezes ao dia (frasco com 100 ml)	Unid.	54	R\$ 65,00	R\$ 3.510,00	
	41310	Buscopan Solução oral 10mg/ml 6 gotas 3 vezes ao dia (frasco com 20 ml)	Unid.	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00	
	37299	Carnitina 500mg/ml 0,8ml de 12/12hr (frasco de 50 ml)	Unid.	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	
	41311	Depakene 50mg/5ml xarope 4,5ml 3 vezes ao dia (frasco com 100ml)	Unid.	24	R\$ 17,80	R\$ 427,20	
	37302	Hidroxicolamina 1 mg/ml 1ml 1 vez ao dia (frasco com 30ml)	Unid.	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	
	37298	Metinonina 100mg 5ml de 12/12hr (frasco de 150 ml)	Unid.	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00	
	41312	Melatonina 3mg - 2 ml vezes por dia (frasco de 100 ml)	Unid.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	
	41313	Nitrazepan 5mg 1cp + 10ml por 2,5ml 2 vezes ao dia (frasco de 100 ml)	Unid.	9	R\$ 15,50	R\$ 139,50	
	41314	Pantoprazol 20mg 2,5ml 1 vez ao dia (frasco de 100 ml)	Unid.	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60	
	36961	Piridoxina 100mg/ml 1ml 1 vez ao dia (frasco com 30 ml)	Unid.	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00	
	36962	Riboflavina 5mg/ml 1ml 1 vez ao dia (frasco com 30 ml)	Caixa	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60	
	36964	Trileptal 6% 6ml 12/12h (frasco com 100 ml)	Unid.	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00	
	37300	Vitamina E 400mg 1 comprimido 1 vez ao dia (frasco com 60 caps)	Unid.	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00	
	37301	Zinco 4mg + Selênio 0,5mg + cobre 0,3ml - 0,5ml 1 vez ao dia (frasco com 40ml)	Unid.	6	R\$ 32,80	R\$ 196,80	
LOTE 2	34670	Assistência 24 h diária de enfermagem	Serviço	183	R\$ 600,00	R\$ 109.800,00	R\$ 237.671,30
	34671	Fisioterapia respiratória diária	Serviço	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	
	34672	Fisioterapia motora diária	Serviço	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	
	34673	Enfermeiro (visita e supervisão da equipe)	Serviço	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	SEMANAL					
34674	Médico (visita) QUINZENAL	Serviço	13	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	
34675	Nutricionista (visita) QUINZENAL	Serviço	13	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00	
34676	Terapeuta ocupacional (visita) 3X SEMANA	Serviço	73	R\$ 150,00	R\$ 10.950,00	
34678	Ventilador PB 560	Unid.	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	
34679	Cilindro a Vacuo para Aspiração com Mangueira	Unid.	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	
34680	Cilindro de Oxigênio BACK-UP 3 M3	Unid.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	
34681	Cama Hospitalar tipo FAWLER com colchão de acordo com a necessidade do paciente	Unid.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	
34682	Aspirador Portátil com Mangueira	Unid.	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	
34683	Oxímetro Portátil	Unid.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	
34684	Inalador Portátil	Unid.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	
34685	Bomba de Infusão	Unid.	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00	
34686	Concentrador de Oxigênio	Unid.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	
34687	AMBÚ- Balão auto-inflável Pediátrico	Unid.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	
42605	Balança de Precisão	Unid.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	
34688	Umificador com Extensor	Unid.	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
34689	Circuito de ventilação mecânica invasiva para o ventilador PB560 com umificador e base aquecida	Unid.	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00	
34690	Equipo para alimentação	Unid.	180	R\$ 1,50	R\$ 270,00	
34691	Frasco de alimentação 500 ML	Unid.	360	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00	
34692	Maltodextrina (pacote com 1kg)	Unid.	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00	
34693	Vidro de TCM (250ML)	Unid.	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00	
43374	34694	Álcool 70% (1 Litro)	Litro	12	R\$ 25,30	R\$ 303,60
	34695	Álcool em gel antisséptico de mão 500ml	Unid.	12	R\$ 29,80	R\$ 357,60
		Hipoclorito de sódio frasco com 1 litro	Unid.	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00
	34696	Sonda de Aspiração nº08	Unid.	1200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
		Colchão Piramidal (troca a cada 2 meses)	Unid.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
	34697	Gaze estéril (embalagem com 10 unidades)	pct	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
		Gaze Não Estéril (pacote com 500 unidades)	pct	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
		Bandagem 5cm x 5m	Rolo	12	R\$ 52,80	R\$ 633,60
	34698	Compressa 45x50 (Campo operatório)	Unid.	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
		Fita Micropore 100x10	Rolo	6	R\$ 35,20	R\$ 211,20
	34700	Seringa de 5 ml	Unid.	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
		Ácido Graxo Essencial Baby 50ml	Unid.	6	R\$ 55,80	R\$ 334,80
	34702	Luva Estéril	Unid.	1200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
	34703	Seringa de 20 ml	Unid.	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
	34704	Água destilada frasco com 500 ml	Unid.	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
	34705	Solução Aquosa, litro. (Clorexidine)	Unid.	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
	39616	Luva de Procedimento (CX com 100 unidades)	Caixa	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
	34707	Saco de Lixo Hospitalar	Unid.	183	R\$ 1,50	R\$ 274,50
	34708	Soro Fisiológico	Unid.	1200	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
	36680	Mascara Cirúrgica Descartável. (cx com 50 unidades)	Caixa	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
	36681	Agulha 1,20 x 40 mm	Unid.	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

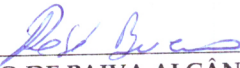
Santa Rita do Sapucaí / MG, 13 MAIO 2022

CONTRATADA:



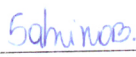
CUIDDY HOME CARE SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE:

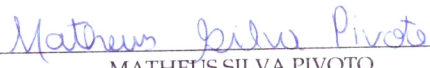


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03



MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60